



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 2.680/2003**  
**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0005	Assistência Social Geral		
<b>Atividade:</b>	0005.2.017	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0008	Administração Geral		
<b>Atividade:</b>	0008.2.021	Direção e manutenção da Div. de Planejamento, Obras e Construções.		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	300,00
<b>Unid. Orç.:</b>	05.02	Divisão de Água e Saneamento		
<b>Função:</b>	17	Saneamento		
<b>Sub Função:</b>	512	Saneamento Básico Urbano		
<b>Programa:</b>	0015	Saneamento em Geral		
<b>Atividade:</b>	0015.2.022	Manutenção do sistema de abastecimento de		

7  
au



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000031



Elemento: 3.3.90.30.01 água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de água Material de Consumo em Geral..... R\$ 1.500,00

Órgão: 06 **Secretaria de Finanças**  
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Contabilidade  
Função: 09 Previdência Social  
Sub Função: 271 Previdência Básica  
Programa: 44 Programa do Servidor Público  
Atividade: 0044.2.028 Contribuição Pasep  
Elemento: 3.3.90.47.01 Pis / Pasep R\$ 31.000,00

Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Contabilidade  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna  
Programa: 0 Operações Especiais  
Atividade: 0000.2.29 Juros e amortização da dívida pública  
Elemento: 46.90.71.01 Principal da Dívida Contr. Dívida R\$ 14.200,00  
Interna.....

Órgão: 08 **Secretaria da Educação**  
Unid. Orç.: 08.01 Divisão do Ensino Fundamental  
Função: 12 Educação  
Sub Função: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0029 Ensino Regular  
Atividade: 0029.2.038 Manutenção das unidades escolares de 1.º grau  
Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil - Serviços Extraordinários..... R\$ 35.500,00

Órgão: 09 **Secretaria de Administração**  
Unid. Orç.: 09.01 Divisão de Serviços Administrativos  
Função: 04 Administração  
Sub Função: 122 Administração geral  
Programa: 0008 Administração geral  
Atividade: 0008.2.45 Administração e manutenção dos serviços em geral da Divisão de Serviços Administrativos  
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 300,00

Unid. Orç.: 09.04 Divisão de Pessoal  
Função: 04 Administração  
Sub Função: 122 Administração geral  
Programa: 0008 Administração geral  
Atividade: 0008.2.49 Administração do pessoal e manutenção dos serviços da unidade.  
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500,00





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000032



Unid. Orç.: 09.05 Divisão de Transporte  
Função: 04 Administração  
Sub Função: 122 Administração geral  
Programa: 0008 Administração geral  
Atividade: 0008.2.50 Manutenção dos serviços do Transporte  
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 100,00

Órgão: 11 **Secretaria de Serviços Públicos**  
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Públicos  
Função: 15 Urbanismo  
Sub Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0016 Limpeza Pública  
Atividade: 0016.2.023 Serviços de limpeza pública  
Elemento: 3.3.90.39.04 Outros Serviços e Encargos - Limpeza R\$ 600,00  
Pública.....

**Total da Suplementação ..... R\$ 85.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 **Câmara Municipal de Louveira**  
Unid. Orç.: 01.03 Divisão Legislativa  
Função: 01 Legislativa  
Sub Função: 122 Administração Geral  
Programa: 0001 Processo Legislativo  
Atividade: 0002.2.03 Manutenção das atividades de documentação, som e imagem do setor técnico.  
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 7.000,00  
Civil.....

Unid. Orç.: 01.04 Divisão Administrativa  
Função: 01 Legislativa  
Sub Função: 122 Administração Geral  
Programa: 0001 Processo Legislativo  
Atividade: 0001.2.04 Manutenção das atividades de recepção, transporte, zeladoria e biblioteca.  
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 30.000,00  
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Unid. Orç.: 01.05 Divisão Financeira  
Função: 01 Legislativa  
Sub Função: 123 Administração Financeira  
Programa: 0001 Processo Legislativo  
Atividade: 0001.2.05 Manutenção das atividades de contabilidade,  
tesouraria e patrimônio.

Elemento: 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - F.P.M.L. e I.N.S.S..... R\$ 8.000,00  
3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 15.000,00  
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

Unid. Orç.: 01.06 Divisão Jurídica  
Função: 01 Legislativa  
Sub Função: 122 Administração Geral  
Programa: 0001 Processo Legislativo  
Atividade: 0001.2.06 Manutenção das atividades da Divisão Jurídica.

Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00  
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 85.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 10 de dezembro de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 10 de dezembro de 2003.

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -